



ESTADO DE GOIÁS  
SÃO SIMÃO  
PODER LEGISLATIVO



## Decreto Nº 01, 09 de fevereiro de 2026

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias de Carnaval na Câmara Municipal de São Simão”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim o Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Simão.

**CONSIDERANDO** que no período compreendendo entre os dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional os festejos carnavalescos;

**CONSIDERANDO** que apesar de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o calendário de feriado nacional;

**CONSIDERANDO** que durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades.

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 16 de fevereiro (segunda-feira); 17 de fevereiro (terça-feira) e 18 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), reiniciando o expediente às 07 horas do dia 19 de fevereiro (quinta-feira).

**Art. 2º** Não se beneficiarão do disposto no artigo 1º desta portaria os servidores lotados na função de Vigia que são indispensáveis a continuidade do serviço.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

Edifício Aniceto Ferreira de Castro, Gabinete do Presidente da Câmara, São Simão, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro N.º 1 Aniceto Ferreira de Castro

Livro 01 Fls 001

Data 09 / 02 / 2026

Professor Fernando  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
PUBLICAÇÃO

LOCAL: Placa da Praça

DATA BASE: 09 / 02 / 2026

DOCUMENTO: Decreto 01/2026

PERÍODO PÚBLICO: 09 / 02 / 2026

Funcionário